**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

# INDICAÇÃO Nº 032/2013

O Vereador **ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**, solicitando providências no sentido de se atender aos pedidos de diversos cidadãos carmenses que almejam e anseiam por melhorias, especialmente, da qualidade de vida, conforme itens apresentados abaixo:

1. Empenho junto ao ***"Diretor Geral do DER/MG"***, senhor José Élcio Santos Montese, telefone: 31-3235-1201; e-mail: assdg@der.mg.gov.br , no sentido de se transferir a ***"Placa indicativa de divisa dos municípios de Carmo do Paranaíba e Rio Paranaíba"*** que se encontra instalada no trevo de Rio Paranaíba – na entrada da Fazenda Mirandópolis, para o antigo local, ou seja, na cabeceira da nascente do Córrego Bebedouro, localizado na divisa dos municípios de Arapuá, Rio Paranaíba e Carmo do Paranaíba, especificamente, entre as fazendas dos senhores Mário Porto e Divino do Imbraim – a mais ou menos um km do Distrito de Chaves;

2. Parceria com o time do ***"Boca Júnior Esporte Clube"***, visando uma reforma geral no seu estádio, quais sejam: novo gramado, alambrados, vestiários, banheiros, cisterna e uma nova caixa d'água para uso diário dos adeptos do esporte. Além da reforma do estádio, o Vereador sugere o apoio administrativo da Prefeitura no sentido de se regularizar o estatuto e os documentos necessários para o reinício das atividades desportivas do tradicional *"Boca Junior Esporte Clube"*, reconhecido como entidade de utilidade pública através da Lei Municipal nº 791, de 29 de outubro de 1976. Vale ressaltar que o Bairro Paranaíba além de ser um dos bairros mais populosos de nossa cidade, ainda conta com muitas crianças e jovens carentes que estão envolvidos com o consumo de drogas e necessitam de atividades esportivas para largarem este vício que esta perturbando tantas famílias carmenses.

Neste sentido, o Vereador conhecedor das necessidades da população local, apresenta esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicita que seja enviada ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de março de 2013.

**AUTOR: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**
- Vereador / DEM -

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
Recebemos
Em 06/03/2013
João Batista Fernandes
Diretor Geral

REUNIÃO ORDINÁRIA 13/03/13

| | |
|---|---|
| APROVADO | X |
| REPROVADO | |
| FAVOR | 10 |
| CONTRA | 00 |

João Dias da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba